



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
PROTOCOLO GERAL 205/2025  
Data: 26/02/2025 - Horário: 16:48  
Legislativo

Indicação nº 57 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo a realização de capacitação para familiares ou responsáveis de crianças autistas e neurodivergentes.

**JUSTIFICATIVA**

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico que a realização de uma capacitação específica para os familiares/responsáveis de crianças autistas e neurodivergentes, com o objetivo de fornecer informações, estratégicas e apoio para o melhor acompanhamento e desenvolvimento das crianças em nosso município.

O diagnóstico de neurodivergência, especialmente o autismo, traz aos familiares/ responsáveis desafios que exigem não apenas acolhimento, mas também capacitação adequada para lidar com as necessidades específicas dessas crianças. É fundamental que os familiares/responsáveis recebam o suporte necessário, tanto em termos de conhecimento sobre as condições dessas crianças quanto em estratégias práticas para promover um ambiente seguro e estimulante.

A capacitação proposta visa capacitar os pais e responsáveis com informações sobre o autismo e outros tipos de neurodivergência, incluindo suas características, intervenções terapêuticas e abordagens educacionais adequadas. Além disso, o curso pode abordar temas como estratégias de comunicação, comportamento e desenvolvimento, fortalecendo o papel dos familiares/responsáveis como agentes fundamentais no processo de inclusão e desenvolvimento das crianças. A mesma pode ser realizada por meio de parcerias com profissionais da saúde, psicólogos, terapeutas ocupacionais, pedagogos e outros especialistas com experiência no atendimento a crianças neurodivergentes. Portanto, solicito que esta capacitação seja organizada pela Prefeitura Municipal de Diamantino, de forma gratuita, para que todos os familiares/responsáveis das crianças autistas e neurodivergentes tenham acesso ao conhecimento necessário para o acompanhamento adequado.

**Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 26 de Fevereiro de 2025**

**Michele Cristina Carrasco Mauriz**  
**Vereadora - União**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”**

**Alex Rupolo**  
**Vereador - PL**

**Gonçalina da Costa Souza**  
**Vereadora - PSD**

**Ranielli Patrick Arruda Lima**  
**Vereador - PL**

**Edson da Silva**  
**Vereador - MDB**

**Diocélio Antunes Pruciano**  
**Vereador - União**

**Eraldes Catarino de Campos**  
**Vereador - PSD**

**Edes Franciscato Béia**  
**Vereador - PODEMOS**

**Augusto Borges Casetta Ferreira**  
**Vereador - MDB**